



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de fármacos, pela maior porcentagem de desconto, de medicamentos de referência, genéricos e similares de A a Z, contido na Tabela de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED-ANVISA - Preço Fábrica – PF – e Preço Máximo de venda ao Governo – PMVG, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DA SESSÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019, às 9h (nove horas) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, foi iniciada a sessão pública para julgamento das propostas e documentos de habilitação dos licitantes, referente ao Processo Licitatório em epígrafe. As empresas que manifestaram o interesse em participar do presente certame foram as seguintes: **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI**, CNPJ n.º 25.147.375/0001-00, que enviou os envelopes via correio e **TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA – ME**, CNPJ n.º 12.817.080/0001-51, representada por **Setembrino Faria Thomaz**, CPF n.º 055.653.556-13, sendo que seu representante efetuou o necessário credenciamento junto à Pregoeira, mediante apresentação da documentação solicitada no edital. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta Comercial onde foi constatado que o participante atendia na íntegra ao exigido no Edital Convocatório quanto à forma de apresentação e seu conteúdo. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma em sistema informatizado para fins de classificação. Em seguida, passou-se a fase de lances verbais, a qual o menor preço final foi o apresentado pela licitante **TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA – ME**, que é de **52,5% (cinquenta e dois e meio por cento)** de desconto no Lote II. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação do respectivo vencedor, a qual foi verificado que atendia ao exigido no edital convocatório, sendo portando declarado habilitado. Em ato contínuo a pregoeira **DECLAROU** vencedora e adjudicou a empresa **TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA – ME** o objeto do presente processo licitatório. O participante declarou expressamente o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** em relação aos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio e Pregoeira e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Sr^a. Prefeita Municipal, para fins de homologação.

Anielle Sathler Rodrigues
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Equipe de Apoio:

Silvânia Maria Rosa da Cruz

Renata de Moraes Paiva

Licitantes:

TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA – ME
Setembrino Faria Thomaz